



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº. 061/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins de direito, a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS – A.B.V.C.D, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.296.817/0001-70, com sede na Rua Artur Biavati, nº. 116, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, fundada em 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE
Governo Municipal
Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que declara a UTILIDADE PÚBLICA, para todos os fins de direito, da ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CACIQUE DOBLE/RS – A.B.V.C.D, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.296.817/0001-70, com sede na Rua Artur Biavati, nº. 116, Bairro Centro, em Cacique Doble – RS, CEP 99.860-000, fundada em 03 de julho de 2019.

É de conhecimento de Vossas Senhorias os relevantes trabalhos sociais prestados pela referida Associação em prol da sociedade Caciquense, bem como, o importante papel desempenhado perante a comunidade.

Nada mais, que a referida Associação seja declarada como de UTILIDADE PÚBLICA, o que possibilita, assim, o acesso à recursos estaduais e federais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
25 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL